



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO GERALDO**  
**DA PIEDADE**

Adm. 2005-2008

Você faz parte desta mudança!

## LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2007.

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 003/2007, aumenta nº de vagas do cargo de motorista CNH "B", no Plano de Cargos e vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade/MG,

**Art. 1º** - Altera o numero de vagas no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade/MG, o cargo conforme denominação abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VENCIMENTO R\$
MOTORISTA CNH "B"	05	220	Alfabetizado	530,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

São Geraldo da Piedade, 23 de março de 2007.

**Antonio José Rabelo**  
Prefeito Municipal

